



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2830 de 30 de agosto de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, considerando o estabelecido no Art. 9º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.707/06 e considerando o processo nº 23282.001719/2017-09, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus limitado para IFBA, do servidor **ANDRÉ BURIGO LEITE**, ocupante do cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1751773, lotado no Campus **Porto Seguro** no período de **30/08/2018 a 31/01/2019**, a fim de cursar Doutorado Interinstitucional em Ensino, Filosofia e História das Ciências, na Universidade Federal da Bahia e Universidade Estadual de Feira de Santana.

Art. 2º. Esta portaria tornar-se-á sem efeito imediatamente após a conclusão do referido curso.

JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA

Reitor em Exercício Pró Tempore



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, Reitor Pró-tempore em exercício, em 30/08/2018, às 15:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?